





INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
**BAHIA**  
Campus Eunápolis

**- LICENÇA GESTANTE ou LICENÇA PATERNIDADE –**

**1. COMO SE FAZ?**

- a) Iniciar processo pelo SEI - escolher tipo de processo “[Licença Gestante, Paternidade, Adotante ou prorrogação](#)”;
- b) no campo “Especificação”, digitar: (nome do servidor – Licença...);
- c) Nível de acesso: “público”.
- d) Salvar;
- e) **Incluir** documento . Escolha um dos formulários, de acordo com o que será solicitado: “[Cocad: Licença Gestante ou Mãe Adotante](#) ou [Cocad: Licença Paternidade ou Pai Adotante](#)”. Preencher o formulário , salvar, fechar e assinar ;
- f) Enviar o processo para a unidade GGP.EUN .

**Cabe ao requerente acompanhar via SEI o andamento do processo.**

**ATENÇÃO:**

- A prorrogação da **licença gestante** deverá ser feita **até o final do primeiro mês após o parto ou adoção**, por meio de processo complementar de 'Licença Gestante/Paternidade/Adotante- Prorrogação';
- A prorrogação da **licença paternidade** deverá ser feita **em até 2 (dois) dias úteis após o parto ou adoção**, por meio de processo complementar de 'Licença Gestante/Paternidade/Adotante- Prorrogação';

**Obs.: A prorrogação da Licença Paternidade não poderá ser concedida ao servidor com contrato temporário (Nota Técnica nº 959/2017-MP)**

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA  
CAMPUS EUNÁPOLIS

DIRETOR GERAL  
FABÍOLO MORAES AMARAL

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
JANUBIA DA CRUZ ROCHA ARAGÃO